



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 739, de 08 de Setembro de 2016.

Declara de utilidade pública a “**Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio**” e da outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “**Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio**”, situado no Sítio Pimenta, s/n, Zona Rural, Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 08 de setembro de 2016.


Antônio Justino De Araújo Neto
Prefeito